Docusign Envelope ID: EFDDA817-1482-83F8-81AD-273578C76D94

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIA (“Contrato”)

QUADRO RESUMO

NÚMERO DO CONTRATO - 294901

VENDEDORA					
Nome: Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda.			CNPJ: CNPJ 61.156.501/0001-56		
Endereço: Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 246, 1º andar, Vila Cordeiro, São Paulo, SP - CEP 04583-916					
COMPRADOR(A) CLIENTE			**ENDEREÇO PARA COBRANÇA / CORRESPONDÊNCIA**		
Razão Social: ROBERTO VIANA DE ABREU		CNPJ: 33412383015	Endereço (Rua \| Av. \| Sítio \| Fazenda): ROD GUIRATINGA A BARRA DO GARCAS KM 78760-000		
Endereço: ROD GUIRATINGA A BARRA DO GARCAS KM 78760-000	Cidade: GUIRATINGA	Estado: Mato Grosso	Cidade: GUIRATINGA	Estado: Mato Grosso	CEP: 78760-000
Inscrição Estadual Produtor: 132652790	Código Cliente: 20019005		CNPJ \| CPF: 33412383015	Inscrição Estadual Produtor: 132652790	Telefone:
Telefones:	E-mail: controle@centropool.com.br				

INFORMAÇÕES DA MERCADORIA							
Mercadoria (Fórmula / elemento)	Qtde.	Unidade (Ton / Litros)	Embalagem	Incoterms	Local de Retirada / Entrega	Preço Unitário	Preço Total
MBIO AZO 12L	36.00	L	Caixa 12 Litros	CIF	ROD GUIRATINGA A BARRA DO GARCAS KMGUIRATINGA 78760-000 78760-000 -	27.00 BRL / L	972.00 BRL
MBIO BRAD 8L	520.00	L	Caixa 8 Litros	CIF	ROD GUIRATINGA A BARRA DO GARCAS KMGUIRATINGA 78760-000 78760-000 -	20.00 BRL / L	10,400.00 BRL
MBIO FLORESCE 20L - NACIONAL	180.00	L	Bombona 20 Litros	CIF	ROD GUIRATINGA A BARRA DO GARCAS KMGUIRATINGA 78760-000 78760-000 -	70.01 BRL / L	12,601.80 BRL
MBIO STIMULUS 20L	520.00	L	Bombona 20 Litros	CIF	ROD GUIRATINGA A BARRA DO GARCAS KMGUIRATINGA 78760-000 78760-000 -	29.00 BRL / L	15,080.00 BRL
						TOTAL GERAL:	39,053.80 BRL

PAGAMENTO	GARANTIAS
Forma de pagamento: Fixed Date	Garantia Acordada:
Data de pagamento: 31/08/2026	Prazo para Formalização da Garantia Acordada:

PRAZO DO CONTRATO	INSTRUÇÕES PARA EMBARQUE (CADÊNCIA)	
Até o cumprimento total do Contrato mediante entregada mercadoria ou pagamento integral do Preço, o que ocorrer por último.	Data de Início: 01/09/2026	Data Fim: 30/09/2026
	Grupo de cliente:	Tipo: Sold-to

CONDIÇÕES ESPECIAIS / OBSERVAÇÕES

Docusign Envelope ID: EFDDA817-1482-83F8-81AD-273578C76D94

CONDIÇÕES GERAIS

Aqui você encontra as condições gerais da sua compra com a Mosaic Fertilizantes

NÚMERO DO PEDIDO DO(A) COMPRADOR(A) / CLIENTE

Docusign Envelope ID: EFDDA817-1482-83F8-81AD-273578C76D94

CONDIÇÕES GERAIS

Aqui você encontra as condições gerais da sua compra com a Mosaic Fertilizantes

1. ENTREGAS

A modalidade de entrega da mercadoria conforme acordado no Quadro Resumo se dará seguinte forma:

Modalidade Custo, Seguro e Frete – CIF

Responsabilidade pela entrega:
da mercadoria será da VENDEDORA no prazo e local acordados no Quadro Resumo, seja pontual ou cadenciado. O CLIENTE será o único responsável pelo descarregamento da mercadoria do caminhão e pelas condições do local de entrega.

Mudança nos prazos ou local de entrega:
A suspensão temporária ou mudança nos prazos deverão ser feitas por escrito, pelo CLIENTE, cabendo à VENDEDORA aceitar, ou não, a referida solicitação e comunicar eventual diferença de frete que será arcada pelo CLIENTE.

Na modalidade CIF, o custo do frete integra a formação do preço da mercadoria. Eventuais alterações na legislação, em normas regulatórias ou na tabela do frete mínimo que impactem o custo do transporte, tais custos adicionais poderão ser repassados ao CLIENTE, mediante comunicação. Na ausência de concordância, o CLIENTE poderá retirar a mercadoria na modalidade FOB, com desconto do valor do frete, ou a VENDEDORA poderá encerrar o Contrato quanto às quantidades não entregues, sem penalidades.

Modalidade Livre a Bordo – FOB

Responsabilidade pela retirada:
da mercadoria dos estabelecimentos da VENDEDORA será do CLIENTE no prazo mencionado no Quadro Resumo.

Cadência:
As mercadorias serão retiradas nas quantidades e datas mencionadas no Quadro Resumo ou, se não informado, serão distribuídas de forma linear entre a data início e fim para retirada. Se o CLIENTE não seguir o planejamento combinado, a VENDEDORA não atenderá pedidos de entrega em quantidade superior ao acordado no Quadro Resumo ou não linear.

Credenciamento:
Os veículos responsáveis pela retirada deverão ser credenciados perante a VENDEDORA antes do carregamento da mercadoria, devendo o CLIENTE observar esta condição na contratação do frete, não respondendo a VENDEDORA por qualquer valor ou indenização devida por este período.

Não recebimento/retirada:

Caso o CLIENTE, **por sua culpa**, deixe de receber ou retirar a mercadoria no prazo combinado, **sem prévia concordância da VENDEDORA**, acontecerá, alternativamente ou cumulativamente:

- Cobrança de multa diária de R$ 1,00 (um real) para cada tonelada ou R$ 0,07 (sete centavos de real) por cada Litro de mercadoria não retirada a partir do 16º dia de atraso;
- Possibilidade de encerramento do Contrato pela VENDEDORA, sem que seja devida a entrega das mercadorias não retiradas e sem nenhum custo para a VENDEDORA;

Em caso de encerramento do Contrato motivado pelo CLIENTE e este já tenha sido pago, a VENDEDORA devolverá o valor pago pela mercadoria não retirada, no prazo de até 15 dias da indicação dos dados bancários pelo CLIENTE, **descontando as penalidades** devidas em razão do encerramento.

Transporte da mercadoria

Website: www.mosaicco.com.br

Docusign Envelope ID: EFDDA817-1482-83F8-81AD-273578C76D94

CONDIÇÕES GERAIS

Aqui você encontra as condições gerais da sua compra com a Mosaic Fertilizantes

O transporte de mercadoria deve ser feito com veículo com carroceria limpa, seca e isenta de materiais que possam ocasionar avarias nas embalagens.

Transporte a granel

O transporte de mercadoria a granel pode causar:

- Separação dos grânulos
- Perda significativa do seu perfil granulométrico
- Alteração nos teores químicos em casos de mistura de grânulos.

A VENDEDORA **não tem responsabilidade** sobre esses acontecimentos ou prejuízos causados pelo uso da mercadoria nas condições acima.

2. ARMAZENAMENTO

O CLIENTE reconhece que:

A mercadoria deve ser armazenada nas condições dispostas nas embalagens ou rótulos, em local coberto, seco, ventilado, ao abrigo de luz e temperatura ambiente (15 a 25ºC) e sem contato físico com mercadorias diferentes.

Quando carregadas em embalagens de 50 quilogramas, a armazenagem deve ser feita em pilhas de até 20 (vinte) embalagens de altura.

A mercadoria em embalagem de 25 ou 50 quilogramas, quando armazenada em paletes, deve ser feita em altura máxima de três paletes de altura.

Quando carregadas em embalagens de 1 (uma) tonelada (“big bag”), a armazenagem deve ser feita em pilhas de até 3 (três) big bags de altura.

Quando a granel, a armazenagem deverá ser feita em armazém individual para cada uma das mercadorias.

A mercadoria biológica deve (i) ser mantida em embalagem fechada quando não estiver em uso; (ii) não ser armazenada próximo a alimentos para humanos ou animais e substâncias odoríferas ou tóxicas.

A VENDEDORA **não será responsável** por nenhum prejuízo caso a mercadoria seja armazenada de forma inadequada

3. PROBLEMAS COM A MERCADORIA

Ao receber a mercadoria, o CLIENTE deverá realizar sua conferência ainda nos caminhões.

Caso haja problemas com as embalagens, aparência da mercadoria ou carroceria dos caminhões que possam gerar suspeitas de violação ou adulteração da mercadoria, o CLIENTE deverá:

i) contatar imediatamente a VENDEDORA;
ii) coletar uma amostra da mercadoria, seguindo metodologia do Ministério da Agricultura, identificando caminhão, nota fiscal e data de entrega; e
iii) aguardar visita do técnico da VENDEDORA para análise conjunta das Partes.

Para as demais reclamações sobre a mercadoria, não havendo a recusa no momento do recebimento, o CLIENTE deve parar o uso da mercadoria e comunicar a VENDEDORA sobre o ocorrido, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da data do recebimento, dentro do

Para Produtos Biosciences aplicam-se os seguintes procedimentos:
a) reclamações relativas a avarias, vazamentos, divergência de quantidade ou danos à embalagem deverão ser realizadas no ato do recebimento;
b) reclamações relativas ao aspecto visual deverão ser realizadas em até 30 dias do recebimento;
c) reclamações relativas à qualidade biológica ou desempenho técnico não verificável visualmente poderão ser realizadas dentro do prazo de validade, desde que observadas as condições de armazenamento, disponibilizada amostra representativa e seguidos os procedimentos da VENDEDORA.

Docusign Envelope ID: EFDDA817-1482-83F8-81AD-273578C76D94

prazo de validade, devendo a VENDEDORA realizar visita técnica para avaliar a situação e responder em até 15 (quinze) dias após a visita.

Constatada a necessidade de devolução da Mercadoria, o técnico da VENDEDORA definirá o destino de retorno e os custos de frete e análises serão pagos pela parte destituída de razão.

As reclamações deverão ser formalizadas junto à VENDEDORA, dentro dos prazos acima, como condição para sua análise e eventual compensação.

As amostras deverão ser coletadas e enviadas conforme orientação da VENDEDORA, podendo ser exigida análise por laboratório por ela indicado, cujos resultados serão considerados para definição de responsabilidade.

Se confirmado o problema por culpa da VENDEDORA, as partes negociarão uma solução

O término do prazo para reclamação e/ou uso da mercadoria pelo CLIENTE **isentará a VENDEDORA** de qualquer responsabilidade.

4. PREÇOS E PAGAMENTO

FORMA: O pagamento deve ser feito preferencialmente através de Boleto Bancário e caso seja realizado por outros meios, a VENDEDORA deverá ser consultada previamente.

ALTERAÇÃO TRIBUTÁRIA: Caso haja mudanças na lei que causem aumento nos tributos ou altere a formação do preço acordada, incluindo extinção de benefícios fiscais, tal aumento será adicionado automaticamente ao Contrato.

CRÉDITO: Pagamentos a prazo dependerão do limite previamente aprovado a critério da VENDEDORA. Se aprovado, a retirada das mercadorias ficará condicionada ao crédito do CLIENTE na data do faturamento e da(s) garantia(s) devidamente constituídas, quando solicitadas.

OSCILAÇÕES: O CLIENTE reconhece que oscilações no valor do Dólar não são imprevisíveis e não configuram onerosidade excessiva no Contrato.

CONVERSÃO: Nos casos de precificação em dólar, o valor do Contrato deverá ser convertido para Reais pela taxa de câmbio PTAX VENDA, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia útil imediatamente anterior (i) à data do pagamento pelo CLIENTE ou (ii) à constatação do fato que gerou o vencimento antecipado. O pagamento antecipado só poderá ser feito com autorização da VENDEDORA.

COBRANÇA JUDICIAL: Caso o CLIENTE não pague e a VENDEDORA tenha que cobrar judicialmente o valor devido, a conversão do valor para Real será feita pela taxa de câmbio PTAX VENDA do dia útil anterior à data de encerramento do Contrato. Sobre o valor em Real serão adicionadas as penalidades deste Contrato.

5. VENCIMENTO ANTECIPADO

- Descumprimento de qualquer lei, norma ou obrigação prevista neste ou em qualquer outro contrato com a VENDEDORA ou empresas do seu grupo;
- Quando o CLIENTE não formalizar, no prazo estipulado no quadro resumo, as garantias ajustadas entre as Partes; quando o pagamento do Contrato, a ser realizado por terceiros, não for honrado; se o CLIENTE não tiver limite de crédito disponível no momento da entrega da mercadoria ou este não tenha sido aprovado pela VENDEDORA;
- Mudança significativa no estado econômico-financeiro do CLIENTE;
- Mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, de parte substancial do patrimônio do CLIENTE;
- Falsidade ou imprecisão em qualquer declaração ou garantia prestada pelo CLIENTE;
- Vencimento antecipado ou deterioração de garantias vinculadas ao Contrato não substituídas no prazo de 30 dias.

Docusign Envelope ID: EFDDA817-1482-83F8-81AD-273578C76D94

CONDIÇÕES GERAIS

Aqui você encontra as condições gerais da sua compra com a Mosaic Fertilizantes

- Início de processo de falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, ação de execução, monitória ou de cobrança contra o Cliente, dissolução de sociedade ou protesto de título não anulado em 30 dias;

Em caso de encerramento do Contrato motivado pelo CLIENTE, eventuais saldos não carregados serão cancelados e os valores já pagos serão devolvidos pela VENDEDORA após desconto das penalidades.

6. PENALIDADES

Caso haja descumprimento de qualquer obrigação deste Contrato (especialmente a de pagamento), o CLIENTE ficará **obrigado a pagar**:

Multa não compensatória de 10% do valor total do Contrato **e perdas e danos** (como, por exemplo, a diferença de preço da mercadoria na data de encerramento do Contrato e constante no Quadro Resumo).

+

Juros mora

1%

ao mês

+

Correção monetária com base na variação positiva do IGP-M/FGV entre o vencimento e a data de pagamento

+

Honorários advocatícios caso necessário

Docusign Envelope ID: EFDDA817-1482-83F8-81AD-273578C76D94

CONDIÇÕES GERAIS

Aqui você encontra as condições gerais da sua compra com a Mosaic Fertilizantes

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

USO INADEQUADO: Toda mercadoria deve ser utilizada sob a supervisão de profissional capacitado, devendo atentar-se às informações do rótulo ou etiqueta. A VENDEDORA não se responsabilizará por qualquer uso inadequado ou resultado da aplicação de duas ou mais mercadorias misturadas.

INTEGRIDADE: O CLIENTE declara, por si, suas subsidiárias, joint ventures ou outras empresas sob seu controle, ainda que indiretamente, seus diretores, consultores, agentes e representantes, que:

- É responsável por manter válidas e vigentes todas as licenças e autorizações necessárias para execução de suas atividades;
- Cumpre integralmente com as leis anticorrupção brasileira ou cuja finalidade seja semelhante, incluindo a Foreign Corrupt Practices Act bem como todas as leis aplicáveis de sanções econômicas, leis de controle de exportação, leis antiboicote, restrições comerciais impostas, incluindo aquelas administradas pelo Departamento de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA ("OFAC"), o Bureau de Indústria e Segurança do Departamento de Comércio dos EUA ("BIS") e outras medidas econômicas e comerciais aplicáveis dos EUA, bem como aquelas administradas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pela União Europeia, pelo Reino Unido, e qualquer outra jurisdição com autoridade sobre as negociações contempladas em conexão com a Mercadoria;
- A Mercadoria não será exportada, reexportada, transferida, vendida, revendida ou transportada para ou por quaisquer indivíduos ou entidades sancionadas; nem será utilizada, no todo ou em parte, para quaisquer usos finais proibidos pelas Leis de Sanções. Caso o Cliente tome conhecimento de circunstâncias que representem uma violação desta Cláusula ou de quaisquer Leis de Sanções, o Cliente notificará a Vendedora em até 24 horas e concorda em cooperar com a Vendedora a fim de tomar todas as ações corretivas necessárias;
- Cumpre integralmente com as leis de proteção ambiental, trabalhistas e relacionadas à segurança e saúde;
- Não utiliza, agora ou no futuro, mão de obra infantil ou em condição análoga à escravidão.

CESSÃO: A VENDEDORA pode ceder os direitos deste Contrato, incluindo garantias, independente de comunicação prévia ou aprovação do CLIENTE, bastando para tanto a menção da cessão em boleto bancário.

COMPENSAÇÃO: O CLIENTE autoriza a compensação automática de eventuais créditos mantidos junto a VENDEDORA, a qualquer título, com os valores devidos por meio deste ou qualquer outro contrato, mantidos entre as Partes ou quaisquer empresas do Grupo da VENDEDORA, desde que tais débitos sejam líquidos, certos e exigíveis.

NOVAÇÃO E RENÚNCIA: O não exercício de qualquer direito pela VENDEDORA, não constitui novação ou renúncia de direitos, podendo ser exercidos a qualquer momento.

DIVULGAÇÃO: Esta relação comercial poderá ser divulgada para fins publicitários ou elaboração de prospecto de distribuição pública de valores mobiliários; como certificado de recebíveis do agronegócio, FIDC, entre outros. Neste caso, será vedada a compensação entre este Contrato e outros existentes entre as partes.

FORO: O local para resolver disputas sobre esse Contrato é o foro de São Paulo, SP.

VÍNCULOS: O Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as Partes, seus cessionários autorizados ou sucessores a qualquer título.

ASSINATURAS: As assinaturas deste documento poderão ser eletrônicas ou digitais e são válidas e vinculativas.

Docusign Envelope ID: EFDDA817-1482-83F8-81AD-273578C76D94

CONDIÇÕES GERAIS

Aqui você encontra as condições gerais da sua compra com a Mosaic Fertilizantes

Assinatura da Vendedora	Assinatura da Compradora
Data da assinatura (Mês/Dia/Ano):	

Acompanhe esta compra em**: www.mosaicco.com.br.** | Protocolo de consulta:

Certificado de conclusão

ID de envelope: EFDDA817-1482-83F8-81AD-273578C76D94 Estado: Enviado

Assunto: Ação necessária | ROBERTO VIANA DE ABREU-294901-Contrato-2026.09.01 | Assinatura pendente

Envelope de origem:

Página do documento: 8 Assinaturas: 0 Autor do envelope:

Certificar páginas: 4 Iniciais: 0 RAFAEL LAGE

Assinatura guiada: Ativada 8817 US Hwy 41

Selo do ID do envelope: Ativada Riverview, FL 33578

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá) rafael.lage@mosaicco.com

Endereço IP: 209.112.107.133

Controlo de registos

Estado: Original Titular: RAFAEL LAGE Local: DocuSign

24/08/2026 06:12:32 rafael.lage@mosaicco.com

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Paulo Lopes Centropool controle@centropool.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma) **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Aceite: 24/08/2026 06:16:23 ID: d8ddb5a7-cda8-4364-a391-d973cb2a9d5a		Enviado: 24/08/2026 06:12:34 Visualizado: 24/08/2026 06:16:23
RAFAEL LAGE rafael.lage@mosaicco.com Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma) **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Aceite: 03/03/2025 04:10:13 ID: dd97a4be-23e8-4ba1-bd4d-39aed07a20ef		

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	24/08/2026 06:12:34

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos criado em: 03/07/2024 03:32:33
As partes concordam em: Paulo Lopes Centropool, RAFAEL LAGE

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Mosaic - CLM (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Mosaic - CLM:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: luis.arruda@mosaicco.com

To advise Mosaic - CLM of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at luis.arruda@mosaicco.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Mosaic - CLM

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to luis.arruda@mosaicco.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Mosaic - CLM

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to luis.arruda@mosaicco.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Mosaic - CLM as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Mosaic - CLM during the course of your relationship with Mosaic - CLM.